



PARLAMENTO

Do lado de fora, mas com bons negócios

Maioria dos deputados sem exclusividade é de advogados. Grandes escritórios não estão representados

ALEXANDRA SIMÕES
DE ABREU

Desengane-se quem acha que as grandes sociedades de advogados precisam de ter um pé dentro da Assembleia da República, através de deputados que acumulam funções, para lucrar com o Estado.

Na atual legislatura, dos 230 deputados apenas 56 declararam exercer outras funções remuneradas — a maioria como advogados, juristas ou professores — e nenhum dos que continuam a trabalhar como advogado pertence aos escritórios que nos últimos anos mais lucraram em contratos com entidades públicas.

Aliás, hoje em dia nas grandes sociedades, os advogados estão proibidos de acumular funções com cargos políticos. Na verdade, nem precisam. Só no ano passado, os contratos por ajuste direto com entidades públicas rendeu à Sérulo & Associados, por exemplo, mais de €4,3 milhões, tendo ao longo de oito anos acumulado quase 12 milhões de euros. Esta sociedade de advogados é a recordista não só em valor como em número de contratos (243), seguida da Vieira de Almeida & Associados, que, desde 2008, já arrecadou mais de €8,2 milhões, em 68 contratos por ajuste direto. Em terceiro lugar da lista vem a PLMJ, com 84 contratos que, em oito anos, representam mais de €3,3 milhões. Na sua maioria são contratos de assessoria jurídica ou elaboração de pareceres, que se pode ver na base dos contratos públicos [online](#).

A criação de uma comissão para estudar alterações à lei das incompatibilidades dos titulares de cargos públicos, na sequência do caso de Maria Luís Albuquerque que, três meses depois de deixar de ser ministra das Finanças, aceitou um cargo na Arrow Global, voltou a colocar a questão da exclusividade em cima da mesa.

Tanto o BE como o PCP têm vindo a defender a proibição de os deputados terem outra ocupação profissional remunerada. O PS admite essa possibilidade, mas sem se comprometer com o regime de exclusividade, enquanto PSD e CDS, contra a exclusividade, aceitem reforçar a transparência.

Porém, muitos dos advogados que hoje estão à frente das grandes sociedades ocuparam cargos políticos. É o caso de José Miguel Júdice (PLMJ), António Vitorino (Cuatrecasas), José Luís Arnaut (CMS Rui Pena & Arnaut) ou José Luís Moreira



FOTO JOÃO CARLOS SANTOS

Nesta legislatura são 56 os deputados que acumulam com outras funções remuneradas, a maioria na advocacia e no ensino

da Silva (Sociedade Rebelo de Sousa Advogados).

Grande maioria não acumula

Até quinta-feira, segundo a secretaria-geral da Assembleia da República, eram 170 (73%) os deputados que não exercem outras funções remuneradas. Esta informação reporta-se às declarações de registos de interesses de 226 dos 230 deputados em funções, uma vez que existem quatro declarações de registos de interesses ainda não publicadas, por se encontrarem em fase de regularização.

Dos atuais 86 deputados do PS, 21 exercem funções como advogados ou juristas e apenas um deles, Ricardo Bexiga, pertence a um escritório (Ricardo Bexiga, Oliveira & Silva e Associados) que tem contratos por ajuste direto com entidades públicas, o último dos quais data do dia 19 deste mês, no valor de €62.400, com o Município de Valongo.

Dos 89 deputados do PSD, 19 são advogados em exercício, enquanto no CDS apenas cinco em 18 se mantêm na advocacia, como Pedro Mota Soares.

João Vieira de Almeida, sócio gestor da Vieira de Almeida & Associados, é contra o exercício da advocacia por um deputado. “Sou a favor da exclusividade”, frisou, em entrevista ao “Jornal de Negócios”, depois de já ter afirmado que “nenhum advogado deveria poder acumular as suas funções de advogado com qualquer cargo político, incluindo o de deputado”, até porque “nada impede alguém que é advogado de sus-

pende o exercício da profissão e ser deputado”.

José Luís Moreira da Silva, da Sociedade Rebelo de Sousa Advogados, que nas décadas de 80 e 90 foi assessor do Governo na área das infraestruturas rodoviárias e portuárias e deputado, não tem dúvidas de que “na prática é incompatível exercer as duas atividades em simultâneo”. Na SRS Advogados, para onde entrou em 2003, existe “uma cláusula nos estatutos que impede o exercício de atividades políticas em simultâneo com a da advocacia”.

Por outro lado, não concorda que esse impedimento deva estar fixado na lei, porque “pode ter um efeito perverso”. O caminho deve ser na aposta da obrigatoriedade de apresentação do registo de interesses por parte dos deputados, com consequências legislativas, diz. “Ou seja, que implique, como está previsto, que um deputado não possa participar na discussão de temas

com os quais tenha contacto e interesse profissional enquanto advogado”, conclui.

Escritórios preferem exclusividade

As regras internas da PLMJ estabelecem que o estatuto dos advogados e o exercício dos direitos conferidos aos mesmos “pressupõem a prestação efetiva da atividade de advogado em regime de tempo inteiro e dedicação profissional exclusiva”, esclarece o sócio Luís Pais Antunes, ex-secretário de Estado de Durão Barroso, adiantando que “nenhum advogado de PLMJ exerceu o mandato de deputado desde 2009”. Concluindo que independentemente do regime de incompatibilidades, “a crescente exigência da atividade profissional de advogado torna objetivamente inconciliáveis o exercício simultâneo das duas atividades”.

Para a Sérulo & Associados “justifica-se um alargamento

das incompatibilidades nomeadamente a advogados que representem o Estado ou que representem interesses privados que possam estar em causa, em decisões políticas ou legislativas tomadas na AR”, assume o *managing partner*, Paulo Câmara, pelo que também nesta sociedade há proibição de acumulação, “salvo em funções docentes”.

A CMS Rui Pena & Arnaut diz que sempre fez “ponto de honra em manter uma separação total entre a atividade política” de alguns dos seus sócios e colaboradores “e a prática forense”, mais do que por razões jurídicas, antes “determinada por motivos éticos e deontológicos”. Os escritórios evitam assim arranjar conflitos e preferem manter as figuras da política como consultores do que como advogados. É o caso de Matos Correia, do PSD, consultor da CMS Rui Pena & Arnaut, que recentemente ganhou Rui Machete, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, também como consultor.

Já a Abreu Advogados não tem qualquer proibição. De momento nenhum dos seus advogados é deputado. Mas um dos seus sócios, José Eduardo Martins, já acumulou o Parlamento com o escritório, e regressou recentemente ao protagonismo político com assumidas críticas à liderança de Pedro Passos Coelho. A sociedade conta ainda com Luís Marques Mendes, ex-líder do PSD e comentador televisivo, como consultor.

com CRISTINA FIGUEIREDO
aabreu@expresso.imprensa.pt

QUANTO GANHARAM GRANDES ESCRITÓRIOS

€11.943.685

■ **Sérulo & Associados**
Entre 2008 e 2016 fez 243 contratos por ajuste direto com entidades públicas, o último dos quais em abril, com a Câmara de Solicitadores, no valor de €72.500. O contrato mais lucrativo foi realizado em 2011, com o Banco de Portugal, por €650.000

€8.207.489

■ **Vieira de Almeida & Associados**
No mesmo período fez 68 contratos, o último em abril, com a EMEL, no valor de €8500. O mais lucrativo, em 2015, foi com o Banco de Portugal, por €1.500.000

€3.333.009

■ **PLMJ & Associados**
Fez 84 contratos, o último em abril, com a Empordef Engenharia Naval, S.A., no valor de €15.000. O mais lucrativo, em 2011, foi com o município de Silves, por €200.000

€3.301.569

■ **Moras Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados**
Realizou 80 contratos, o último em abril, com o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., no valor €54.000. O mais lucrativo, em 2013, foi com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, por €340.000

€2.011.742

■ **Cuatrecasas, Gonçalves Pereira**
Um total de 63 contratos, o último também em abril, com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, no valor de €10.000. O mais lucrativo, em 2015, foi com o Banco de Portugal, por €200.000

Um estado que não é novo

A predominância de homens de leis na Assembleia da República não é de agora. Na última Assembleia Nacional antes do 25 de Abril de 1974 (eleita poucos meses antes da revolução, em novembro de 1973), num total de 150 parlamentares (só nove dos quais mulheres), 36 eram advogados; três eram magistrados e um juiz-desembargador. Numa época em que não se falava de exclusividade (nem as competências do Parlamento eram as de hoje), a Assembleia era o retrato de uma certa sociedade: além dos advogados, em franca maioria, havia muitos professores (29), funcionários públicos (18), médicos (14), administradores de empresas (12) e engenheiros (10). Era o tempo em que muitos assumiam ter como ocupação principal a agricultura (7). Havia meia dúzia de oficiais militares, alguns empregados de escritórios, farmacêuticos, veterinários e, até, um banqueiro. C.F.